DECRETO N° 090, de 31 de Agosto de 2005.

Determina os Convidados Oficiais do Município que participarão do Desfile Cívico da Semana da Pátria deste exercício.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 7º da Lei Municipal n° 221, de 11 de agosto de 2005

DECRETA:

- **Art. 1°**. São determinados Convidados Oficiais para os fins de que trata a Lei Municipal n° 221, de 11 de Agosto de 2005, para os eventos decorrentes da Semana da Pátria de 2005, em especial para participação no Desfile Cívico, as seguintes entidades e todos os seus integrantes:
- I Banda Marcial Nossa Terra de Garibaldi, em número de 85 (oitenta e cinco) integrantes;
- II Grupo de Cavalarianos de Arroio Augusta, em número de 14 (quatorze) integrantes;
- III 6º Batalhão de Bento Gonçalves, em número de 45 (quarenta e cinco) integrantes;
 - IV Academia Força e Ação, em número de 50 (cinquenta) integrantes;
- **Art. 2°.** Será custeada pelo Município a alimentação de todos os convidados determinados no art. 1º conforme autoriza a Lei Municipal nº 221/2005.

Art. 3º. Serão custeadas pelo Município as passagens (transporte) para

deslocamento dos convidados referidos no art. 1º, I e IV de seu estabelecimento até Coronel

Pilar, ida e volta.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade

somente para o evento nele descriminado.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR/RS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE

AGOSTO DE 2005.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.

Sandra Mara Ludwig

Sec. Mun. Adm/Fazenda